



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 137/2005

Termo Aditivo ao Contrato n. 118/2004, cujo objeto é a execução de serviços de limpeza e conservação, autorizado pela Senhora Denise Goulart Schlickmann Sobierajski, Secretária de Administração e Orçamento, a fl. 539 do Procedimento n. 254/7/2004 (Pregão n. 046/2004), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Inviolável Serviços Ltda., de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Secretária de Administração e Orçamento, Senhora Denise Goulart Schlickmann Sobierajski, inscrita no CPF sob o n. 576.723.859-68, residente e domiciliada na cidade de São José/SC, e, de outro lado, a empresa INVIOLÁVEL SERVIÇOS LTDA., estabelecida na Vila Barra Bonita, s/n, na cidade de Concórdia/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 05.822.551/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente, Senhor Emerson Lorensetti, inscrito no CPF sob o n. 776.086.909-68, residente e domiciliado em Concórdia/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. A empresa CONTRATADA passa a denominar-se INVIOSAT SERVIÇOS LTDA., com sede na Rua Dom Pedro II, n. 301, sala 04, Centro, município de Concórdia/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 118/2004.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 27 de setembro de 2005.

CONTRATANTE:

DENISE GOULART SCHLICKMANN SOBIERAJSKI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

EMERSON LORENSETTI
SÓCIO GERENTE

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORD. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO